



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 717/2025 – CM

Garça, 26 de junho de 2025.

Requerimento nº 739/2025
Vereador: Elaine Oliveira
Assunto: Solicita informações sobre
cumprimento da Lei nº 14.254/2021.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Supervisora Pedagógica de Educação Especial informou que, os alunos da rede municipal com transtornos de aprendizagem contam com o suporte das aulas individualizadas na Sala de Apoio Pedagógico, oferecidas no contraturno da turma regular, em todas as unidades do Ensino Fundamental.

Além disso, os estudantes são encaminhados, após reunião entre a equipe gestora e a equipe docente, para o Centro de Apoio ao Ensino e Aprendizagem, que conta com profissionais como psicóloga, fonoaudióloga e psicopedagoga para atendimentos clínico-educacionais.

Os alunos com deficiências ou transtornos do neurodesenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), são atendidos nas CAPEs (Classes de Apoio Pedagógico Especializado), também ofertadas no contraturno nas escolas de Ensino Fundamental — incluindo os alunos da Educação Infantil.

Ressaltamos, ainda, que mantemos parceria com a equipe clínica da APAE, viabilizando atendimentos especializados como fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, terapia educacional, entre outras intervenções, como atividades em piscina terapêutica e, em breve, sessões de equoterapia.

Também é importante salientar que os professores da sala regular elaboram um Plano de Ação Bimestral, voltado à recuperação contínua da aprendizagem, considerando as dificuldades identificadas em cada criança.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA